



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº027/2018 - 2ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **BRANCO FORTE COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA., CNPJ 32.887.029/0003-95**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (Produção Bruta: 3.000,0 m³/ano) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, DNPM/ANM: 832.016/2005, Substância Mineral: Caulim, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 18°46'30,92" S e Long.(Y): 42°3'47,02" O, no município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 13064/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 67509/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna); **Vazão:** 0,4 m³/h; **Coordenadas Geográficas:** Lat. 18°46'34,48"S e Long. 42°3'50,38"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/04/2029.

Governador Valadares, 10 de março de 2022.

Fabício de Souza Ribeiro

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção.	Volume da Cava	20.000,0	m3
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	0,26	km



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 11/03/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43274721** e o código CRC **822C2B95**.

Referência: Processo nº 1370.01.0041047/2021-32

SEI nº 43274721

MINAS GERAIS

seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 15:00hs, ambas através de vídeo conferência. O link para acesso a audiência deverá ser solicitado através do e-mail: comissaoris2@gmail.com, RICHARDSON ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES - MASP 1.079.299-2, PROCESSADO NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022

Helberth Freire Coutinho
MASP 1.219.997-2
Presidente de Comissão

25 1599718 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.122, 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades, em tese, verificadas na execução do Convênio 1371010400611/2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no art. 47, inciso IV, da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando os apontamentos no Relatório de Medidas Administrativas DIGEP nº 006/2021 de 22/11/2021, emitido pela Diretoria de Gestão de Parcerias da SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito do Convênio nº1371010400611/2011, celebrado entre aSEMAD/FHIDRO e Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíbauna-AMPAR, cujo objetoera “elaboração dos projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário dos municípios de Mar de Espanha, Matias Barbosa, Pedro Teixeira, Pequeri, Piauí, Santana do Deserto, Senador Cortes, Simão Pereira e Rio Presto, inseridos na Bacia do Rio Paraíba do Sul”.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020,sendo conduzidapelas servidoras designadas abaixo:

I- Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira, MASP: 1.149.094-3, Analista Ambiental.

II- Bruna Felizardo Ribeiro, MASP: 1.377.518-4, Técnica Ambiental.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BELO HORIZONTE, 09 DE MARÇO DE 2022.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10 1604585 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores: ÉRIKA GLASYANE CARVALHO DE LISBOA, MASP 1343646-4, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101080, a partir de 01/02/2022.

CONSTANÇA SALES VARELA DE OLIVEIRA MARTINS CARNEIRO, MASP 1344812-1, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101094, a partir de 26/11/2021, para regularização funcional.

JULIANA OLIVEIRA DE MIRANDA PACHECO, MASP 1148005-0, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível III Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-6 MD1101213, a partir de 07/10/2021, para regularização funcional.

10 1605233 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Jose Goncalves De Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Jose Goncalves De Minas /MG, PA nº 1076/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

10 1605206 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI): *Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./ Avanço de Lavra e Depósito T6 do Complexo de Mineração de Tapira - CMT – Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Tapira/MG. – Solicitação SLA Nº 2021.09.01.003.0004407- PA/SLA283/2022. – Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0050212/2021-24.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

10 1604636 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Falcão Indústria e Comércio de Tintas Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Campos Gerais/MG, PA SLA nº 1062/2022, Classe 4.

- LAC 2 – Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Frimare Frigorífico e Empreendimentos Agropecuários Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Passa Quatro/MG, PA SLA nº 1066/2022, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Monte Belo, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Monte Belo/MG, PA SLA nº 1071/2022, Classe 2. 2) Humberto Capistrano da Silva, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG - PA SLA nº 1072/2022, Classe 2. 3) Município de Monte Belo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA SLA nº 1073/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

10 1604677 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Alta Raja Casa S.A. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH BOM JARDIM, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Carandaí/MG, PA nº 5936/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

10 1605056 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Primo Bertin Neto/Fazenda Solamar, Solamar III e Solamar IV - Mats. 67.855, 67.854,63.141, 65.752, 66.859, 67.175, 67.817 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Comendador Gomes/MG - PA nº995/2022, Classe 2. 2) Divanira Alves da Silva/Fazenda Ramada - Gleba A - Mat. 207.158 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº1019/2022, Classe 2. 3) Alvaro Alexandre Borges/Fazenda Perobas, Mat. 10.871 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº1006/2022, Classe 2. 4) Aparecido Rodrigues/Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Mats. 4.013, 4.014, 4.015 e 6.804 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ipiacu/MG - PA nº1005/2022, Classe 2. 5) Pavidez Engenharia Ltda- Usinas de produção de concreto asfáltico- Uberlândia/ MG - PA nº1042/2022, Classe 2. 6) Odair Antonio Cenci/Fazenda Dois Irmãos - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG - PA nº1039/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

10 1605216 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

-(LAC I)- Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) *Siderúrgica Valinho S.A - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, excetohorticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA nº 694/2021- Classe 4. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

10 1605017 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 108ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 08 de março de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 107ª RO de 02/12/2021. APROVADA. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. RETIRADA DE PAUTA. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Theodorus Gerardus Cornelis Sanders/Fazenda Colúmbia, Gibóia e Garapa - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 3006/2020 - Classe 4. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 7.1 Alvaro Rodrigues Pereira/Fazenda Fundão - Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos da flora - Vazante/MG - PA/CAP/Nº 716751/2021 - A1/Nº 128931/2021. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO. 7.2 Heli Alves Almeida/Fazenda São José e Olhos D'Água - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 733147/2021 - A1/Nº 282184/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.3 Ronaldo da Silva Neiva/Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 714247/2020 - A1/Nº 216583/2020. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.4 João Batista Paschoalin/Fazenda Santa Terezinha, Cana Brava, Santa Rosa ou Barra, Bela Vista, Kambalaxo e Vale dos Perdizes - Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental; extrair água subterrânea por meio de poço tubular já existente sem a devida outorga - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 722523/2021 - A1/Nº 272412/2021. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Adaiane Pereira de Souza representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais - Siamig. 7.5 Marcos Elias de Souza/Fazenda Forquilha - Corte de árvores isoladas sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 728452/2021 - A1/Nº 277703/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.6 GRM Agrícola Participações Ltda/Fazenda Lages do Capão Grande - Omitir informações nos sistemas oficiais de controle; desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; cortar árvores imune de corte, assim declarada por ato do poder público, sem autorização do órgão competente; utilizar motosserra sem a licença e o registro atualizado competente; descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 726979/2021 - A1/Nº 276456/2021. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Luis Fernando Faria Barreto representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG e pelo Conselheiro Leovegildo Soares de Souza representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG.

Rodrigo Ribas
Superintendente de Projetos Prioritários e Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas

10 1604614 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Green Beryl Mineração Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Nova Era/MG, PA/Nº 1084/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferridos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Transferência Integral de Titularidade: 1) LAS RAS, Silicon Mining Extração e Comércio de Areia Ltda, CNPJ: 26.645.695/0001-52, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 06039/2017/001/2019, Classe 2, válido até 31/10/2029, para o novo titular Silcon Explorações & Transportes Eireli, CNPJ: 37.740.291/0001-64. 2) LAS RAS, Mineradora Tomassella, CNPJ Nº 13.480.958/0002-50, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter

temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Governador Valadares/MG, PA/Nº 13064/2018/001/2018, Classe 2, válida até 09/04/2029, para o novo titular Branco Forte Comércio de Minérios Ltda., CNPJ nº 32.887.029/0003-95.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 133ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 09 de março de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 132ª RO de 09/02/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento: 5.1 Mineração Estrela da Sorte Ltda. - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; pilhas de rejeito/estéril - São José da Safira/MG - Licença de Operação Corretiva (LOC) - PA/SLA/Nº 4239/2020 - Classe 4. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Thiago Salles de Carvalho representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa- Abragel. 5.2 Léia Rodrigues Batista Lima Brum - ME (Disk Papa Entulho) - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Timóteo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 5665/2020 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento: 6.1 Pedreira Ipanema Ltda. - Extração de rochas para produção de britas; Unidades de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Itabirinha/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1896/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Paula Miranda Lima representante da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - Fadvale.

Elias Nascimento de Aquino Iasbik, Diretor de Controle Processual da Supram Leste Mineiro e Presidente Suplente da URC Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- LAS RAS: 1) LOGÁS – Logística e Distribuição de Gás Ltda., Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel, Ipatinga/MG, PA/Nº 4291/2021, Classe 3. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

10 1605165 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Landulfo Faleiros Cardoso/Fazenda Floramil - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/ MG - Processo: 1027/2022 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Adalberto Rossatto Rubin/Fazenda Sussuapara, Boa Esperança IV, V, VI, VII, Riacho Claro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG. Processo: 1065/2022 - Classe 4.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Altino Teodoro da Costa/Fazenda Manabuiú - lugares Cantinho e Côrrego dos Rodrigues, Matrícula 28865 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Lagoa Grande/MG. Processo: 1041/2022. 2) Auto Posto Minas Goias Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Lagoa Grande/MG. Processo: 1032/2022. 3) Vitor Hugo de Sousa Belo/Fazenda Senhora Conceição - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu /MG. Processo: 1054/2022. 4) Sabre Agropecuaria Ltda/Fazenda Ponte Nova, Fazenda Ponte Velha e Fazenda Saquinho - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG. Processo: 1056/2022. 5) Benjamin Wansoscki/Fazenda 3S - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 1069/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada, na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 6 (seis) anos e de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/ MG. Processo: 989/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

10 1604972 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

BMB Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda., Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e treliçados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial, Itaúna/MG, Processo nº 1826/2021, Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/04/2028 na Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 24 de fevereiro de 2022. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 1370.01.0008157/2020-30, para Supressão de vegetação nativa - 0,43.78 (ha) - Itaúna /MG - Fitofisionomia: Ecótono, e Corte Isolado de árvores - 0,73.94 ha/97 indivíduos, Fitofisionomia: Ecótono. Válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1)Polimix Concreto Ltda.Usinas de produção de concreto comum,Divinópolis - MG, Processo nº977/2022, com validade até 03/03/2032.2) Singular Metais Indústria e Comércio Eireli,Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotônico, inclusive a partir de reciclagem,Cláudio - MG, Processo nº1029/2022, com validade até07/03/2032.3) Cerâmica Vilaça LTDA,Reciclagem

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022 – 7

ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila,Pitangui - MG, Processo nº1020/2022, com validade até07/03/2032. 4) Cooperativa Agro Pecuária de Itaguara LTDA,Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial,Itaguara - MG, Processo nº1037/2022, com validade até08/03/2032. 5) Posto de Combustível Medeiros LTDA,Confeção de calçados de couro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Medeiros - MG, Processo nº5430/2021, com validade até09/03/2032. 6) Cerâmica Parapuan LTDA,Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha,Igaratinga - MG, Processo nº1055/2022, com validade até09/03/2032. 7) João Leite Mourão, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ ou tratamento de sementes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Piumhi-MG, Processo nº 992/2021, com validade até 04/03/2032. 8) Ravia Calçados Ltda., Confeção de calçados de couro, Pedrigão-MG, Processo nº 1000/2022, com validade até 04/03/2032. 9) Nova América Tecnologia Ltda., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Paineiras-MG, Processo nº 1016/2022, com validade até 07/03/2032. 10) Heleno Vilela Lima, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição do Pará-MG, Processo 1068/2022, ANM nº 833449/2010, com validade até 10/03/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado IGOR EDUARDO PERRELLA AMARAL COSTA, CPF n. 109.517.916-05, Atividade: “Suinocultura (21.000 cabeças); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo (área de pastagem 1555 ha) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura (área útil 380 ha).”, enquadradas na DN Copam n. 217/2017, nos respectivos códigos: G-02-04-6, G-02-07-0 e G-01-03-1 - Morada Nova de Minas/ MG, – processo n. SLA sob n. 2022.02.01.003.0003191- (processo SEI n. 2022.02.01.003.0003191), Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 10/03/2022.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: FERGUMINAS SIDERURGIA LTDA., CNPJ nº 05.497.195/0001-40, Atividade: “Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, Capacidade instalada 1.000 t/dia, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Área útil 2ha e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados. Capacidade instalada 500t/dia”, enquadradas na DN Copam n. 217/2017, nos respectivos códigos: B-02-01-1, F-01-09-5 e F-05-07-1 Itaúna/MG, – processo n. SLA sob n. 4983/2021 (processo SEI n. 1370.01.0012009/2021-07, Classe 06. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 10/03/2022.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

10 1605168 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Raphael Dias Vieira Eireli, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção (quartzo) - Araçá/MG, Processo nº 1018/2022, ANM/Nº 830.569/2021, classe 2.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 28ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 09 de março de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 27ª RO de 02/02/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1. Luiz Otávio de Almeida Carneiro/ Lote 11, Quadra 02 - Condomínio Bosque da Ribeira - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0036269/2021-61 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0650 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0650 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.2. Raphael Antônio Andrade Mestieri/Lote 08, Quadra 18 - Condomínio Veredas das Geraes - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0057062/2021-86 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0567 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0567 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.3. Wiverton Nunes Silva/Lote 17, Quadra 17 - Condomínio Jardim de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0059038/2021-84 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1854 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1854 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.4. Felipe Fonseca Peres/Lote 35, Quadra 23 - Condomínio Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062246/2021-89 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.5. Leandro César Federico/Lote 37A, Quadra 02 - Condomínio Arvoredo - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062247/2021-62 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0764 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0764 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.6. Fábio Armando Veiga Lima/Lote 23, Quadra 07 - Condomínio Vile de Montagne - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062880/2021-43 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0500 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CON